

DECRETO N° 18559/2022

Aprova o Condomínio Acqua Verde, de acordo com a Lei Municipal n° 2568/2021 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Projeto de Condomínio se encontra em atendimento às disposições da Lei Municipal n° 2568/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Condomínio denominado “**CONDOMÍNIO ACQUA VERDE**”, localizado junto à Linha Tartari, s/nº, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com 6 (seis) quadras e 39 (trinta e nove) lotes.

Art. 2º A área que compõe o referido Loteamento compreende o parcelamento do lote de terras rural n° 47 - A da gleba n° 35-DV, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná com área de 75.000,00m² (setenta e cinco mil metros quadrados), matriculado sob o n° 45.228, do Livro n° 2, Ficha n° 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR, de propriedade de Norton Luiz Gasparotto, pessoa física de direito privado, devidamente inscrito no CPF sob n° 502.163.099-72.

Art. 3º As áreas recebidas em doação poderão ser objetos de permuta, conforme interesse desta municipalidade, em atendimento ao previsto no § 5º do art. 25 da Lei Municipal n° 2568/2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças